



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no Diário do Iguaçu
Edição nº 411 em 05/11/09
9
Responsável

LEI Nº 613/09

Súmula: **Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, com base ainda na Lei Federal nº 4320/64, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 935.000,00 (Novecentos e trinta e cinco mil reais) suplementando as seguintes dotações no orçamento vigente, a saber:

02.00	Executivo Municipal			
02.01	Gabinete do Prefeito			
04.122.00032-002	Atividades do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 01000	R\$	55.000,00
03.00	Secretaria de Administração e Finanças			
03.05	Departamento de Recursos Humanos			
04.128.00042-009	Departamento de Recursos Humanos			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 01000	R\$	65.000,00
04.00	Secretaria de Obras e Serviços			
04.03	Departamento de Obras e Serviços			
26.782.00202-011	Departamento de Obras e Serviços			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 01000	R\$	70.000,00
05.00	Secretaria de Educação			
05.01	Direção da Secretaria			
12.361.00052-012	Gabinete da Secretaria			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 01000	R\$	70.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - INSS	Fonte 01000	R\$	20.000,00
05.00	Secretaria de Educação			
05.04	Departamento Ensino Fundamental 1ª/4ªsS			
12.361.00052-016	Educação 5%			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 01103	R\$	39.000,00
05.00	Secretaria de Educação			
05.04	Departamento Ensino Fundamental 1ª/4ªsS			
12.361.00052-013	Obrigações Patronais - RPPS			
3.1.91.13	Obrigações Patronais - RPPS	Fonte 01103	R\$	10.000,00
06.00	Secretaria de Saúde Vig. Sanitária			
06.04	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.00112-026	Manutenção do FMS – Fundo Municipal de Saúde			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 01000	R\$	40.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 01303	R\$	100.000,00
07.00	Secretaria de Agrop. e Meio Ambiente			
07.02	Depto de Assistência Agropecuária			
20.606.00142-035	Departamento de Assistência Agropecuária			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 01000	R\$	60.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 01000	R\$	3.000,00



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

3.1.91.13	Obrigações Patronais	Fonte 01000	R\$	5.000,00
08.00	Secretaria de Assistência Social			
08.02	Departamento da Criança e Assuntos da Família			
08.244.00182-038	Departamento da Criança e Assuntos da Família			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 01000	R\$	60.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 01000	R\$	5.000,00
03.00	Secretaria de Administração e Finanças			
03.01	Gabinete da Secretaria			
04.122.00042-005	Gabinete da Secretaria			
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 01000	R\$	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de 3os - PF	Fonte 01000	R\$	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os - PJ	Fonte 01000	R\$	44.000,00
28.846.00040-001	Amortização e Encargos da Dívida			
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	Fonte 01000	R\$	25.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Cont.Resgatado	Fonte 01000	R\$	40.000,00
04.00	Secretaria de Obras e Desenvolvimento			
04.03	Departamento de Obras e Serviços			
26.782.00202-011	Depto de Obras e Serviços			
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 01000	R\$	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de 3os - PF	Fonte 01000	R\$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os - PJ	Fonte 01000	R\$	20.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tribut. e Contrib.	Fonte 01000	R\$	7.000,00
05.00	Secretaria de Educação			
05.09	Seção de Transporte Escolar			
12.361.00062-023	Seção de Transporte Escolar			
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 01000	R\$	45.000,00
06.00	Secretaria de Saúde Vig. Sanitária			
06.04	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.00122-026	Manutenção do FMS – Fundo Municipal de Saúde			
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 01000	R\$	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 01303	R\$	27.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de 3os - PF	Fonte 01000	R\$	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os - PJ	Fonte 01000	R\$	25.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os - PJ	Fonte 01303	R\$	20.000,00
08.00	Secretaria de Assistência Social			
08.04	Fundo Municipal de Assistência Social			
08.244.00182-040	Manutenção do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social			
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 01000	R\$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os - PJ	Fonte 01000	R\$	5.000,00

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Reserva do Iguaçu, **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) criando as seguintes dotações no orçamento vigente, a saber:

05.00	Secretaria de Educação			
05.04	Departamento Ensino Fundamental 1ª/4ªsS			
12.361.00052-048	Educação 5% - 1000			
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 01000	R\$	15.000,00



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.36	Outros Serviços de 3os - PF	Fonte 01000	R\$	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de 3os - PJ	Fonte 01000	R\$	15.000,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo primeiro e artigo segundo é indicado como recurso o Provável **Excesso de Arrecadação** do exercício de 2009, apurado na seguinte fonte de recurso:

01000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 980.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2009.


SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal